



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 805 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

“Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, e em especial atendimento ao **Processo Administrativo nº 2254/2021**,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida à empregada pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, RG nº 45.572.335-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Agente Comunitária do PSF**, pelo período de 06 (seis) meses, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2254/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 09.08.2021.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de setembro de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de setembro de 2.021

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo**